

Decreto n.º 146 /17, de 14 de Junho de 2.017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal** dia 16 de Junho de 2.017, por motivo do Feriado “**Corpus Chisti**” dia 15 de Junho de 2.017.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Junho de 2.017.



JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -